

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MEDICA
NA AREA DE CIRURGIA CARDIOTORÁCICA DA UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE
LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

-----ATA Nº 1-----

Aos catorze dias do mês de maio de 2026, no Serviço de Cirurgia Cardiotorácica do Hospital de Santa Cruz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 15 horas e 00 minutos, na sequência da publicação dos Despachos n.º 5941/2026, de 05/05/2026 e n.º 5965/2026, publicados no Diário da República n.º 90, 2ª Série, de 11/05/2026, e da deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Oriental (ULSLO), E. P. E., de 11/05/2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica, na área Cirurgia Cardíaca composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Dra. Marta Susana Correia Antunes Pereira Marques, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Cardiotorácica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

1º Vogal Efetivo – Dr. Sérgio Miguel Neves Boshoff de Sousa, Assistente Graduado de Cirurgia Cardiotorácica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

2º Vogal Efetivo – Dra. Sara Dharmisha Fernandes da Silva Ranchordás, Assistente Hospitalar de Cirurgia Cardíaca da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.;

Ordem de trabalhos:

- 1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção das classificações. -----
- 2- Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade de classificação. ---

1) Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte: -----

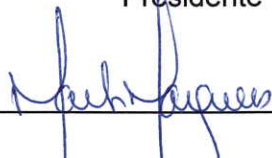
- a) Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata. -----
- b) A classificação quantitativa, expressa numa escala de 0 a 20 valores e arredondada às centésimas, resultará da soma aritmética dos seguintes parâmetros: -----

- i) $0,5 \times$ classificação obtida na avaliação final do internato médico; -----
- ii) Apreciação documental, com a seguinte valoração relativa: -----
 - (1) Curriculum vitae — 0 a 8 valores, incluindo: número de cirurgias como cirurgião principal, competências clínicas, competências científicas -----
 - (2) Adequação à Instituição e ao Serviço — 0 a 2 valores - Carta de motivação que demonstre a disponibilidade em integrar o Serviço de Cirurgia Cardiorádica do Hospital de Santa Cruz, ULSLO, com as suas rotinas prprias no tratamento do doente cirúrgico (cuidados pré e pós-operatórios, decisão cirúrgica e atividade operatória). -----
- 2) A avaliação curricular será efetuada individualmente por cada um dos membros do júri, utilizando a grelha classificativa constante do Anexo I, sendo posteriormente calculada a média aritmética das classificações atribuídas. -----
- 3) Em caso de igualdade de valoração às centésimas, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios de desempate: -----
 - a) Melhor nota curricular às centésimas; -----
 - b) Melhor classificação nas especificações técnico-científicas; -----
 - c) Outras situações configuradas pela lei como preferenciais. -----
- 4) Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática. -----

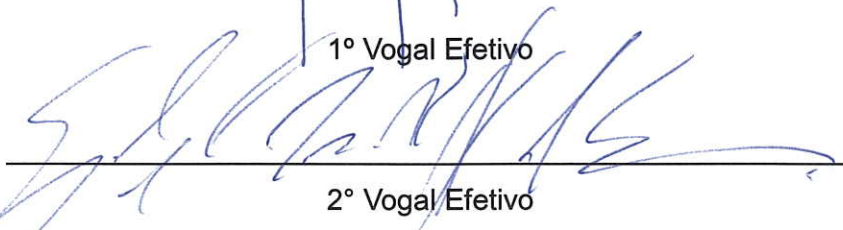
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada as 16 horas. ---

- 5) Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MEDICA
NA AREA DE CIRURGIA CARDIOTORÁCICA DA UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE
LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**

-----ANEXO 1-----

Critério	Subcritério	Pontuação máxima	Presidente	1.º VFE	2.º VFE	Classificação Final Parcial
i) Classificação Final do Internato – 10 valores						
Classificação final × 0,5		10				
ii) Apreciação documental – 10 valores						
A. Curriculum (0 a 8 valores)						
Número de cirurgias major como cirurgião principal (0 a 4 valores)	>220 cirurgias	4				
	180-220 cirurgias	3				
	140-180 cirurgias	2				
	100-139 cirurgias	1				
Competências Clínicas (0 a 2 valores)	Experiência no manejo de doentes críticos em pós-operatório de cirurgia cardíaca	1				
	Experiência na avaliação pré e pós-operatória em contexto não crítico	1				
Competências científicas (0 a 2 valores)	Dois ou mais Cursos de Formação certificados por sociedade científica	1				
	Uma ou mais publicações ou apresentações em revistas/ congressos na área da cirurgia cardíaca	1				
B. Adequação à Instituição e ao Serviço (0 a 2 valores)						
	Carta de motivação	2				
Classificação Final		20				

Lisboa, 14 maio 2026

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____

